



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 053/PROAD/INFRA/UFES/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenador e Fiscal do Contrato nº 019/2014, oriundo da Dispensa de Licitação nº 142/2013, Processo nº 23205.004308/2013-18:

- I. Gestor do Contrato: Geraldo Ceni Coelho, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Siape 1771710;
- II. Coordenador do Projeto: José Mário Vicensi Grzybowski, Professor Magistério Superior, Siape 1837681;
- III. Fiscal do Contrato: Jucieli Weber, Professora Magistério Superior, Siape 1823816.

Art. 2º O gestor, o coordenador e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é prestação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Desenvolvimento Sustentável, Mídia Social e o Jovem do Campo”.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 020/PROAD/INFRA/UFES/2014 de 21 de janeiro de 2014

Chapecó/SC, 02 de abril de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura